

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO.

Objeto: Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **3 (três) persianas verticais sem bandô**, com instalação completa, com o intuito de atender as necessidades de conforto e ergonomia no ambiente de trabalho da Secretaria de Governo.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A solicitação de compra das persianas verticais é motivada pela necessidade de proporcionar aos servidores da Secretaria de Governo condições de trabalho adequadas. O ambiente da unidade tem grande incidência solar, o que provoca desconforto térmico, ofuscamento da luz e dificuldades na visibilidade, prejudicando a execução das atividades diárias. Além disso, a instalação das persianas visa otimizar o uso do espaço, protegendo os servidores da luz excessiva e contribuindo para o melhor aproveitamento do ambiente de trabalho, permitirá o controle adequado da luminosidade no ambiente de trabalho, além de melhorar as condições térmicas, contribuindo para um espaço mais saudável e confortável.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Servidores da Secretaria de Governo – Gerência de Relações Institucionais

1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição das persianas visa:
I - Garantir maior conforto térmico aos servidores.
II - Reduzir os impactos negativos da luz solar direta sobre as estações de trabalho.
III - Melhorar a qualidade de ambiente e aumentar a produtividade dos servidores.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não se aplica



1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: 3 Persianas Verticais sem Bandô, com instalação completa

- 1) Persiana Vertical na medida LxA 3.13 x 2.20, abertura central, com as tiras na cor cinza, sem bandô;
- 2) Persianal Vertical na medida LxA 2.08 x 2.20, abertura central, com as tiras cinzas, sem bandô;
- 3) Persiana Vertical na medida LxA, 2.02 x 2.20, abertura central, com as tiras cinzas, sem bandô.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: PLANILHA DE ESTIMATIVA DO VALOR DA COMPRA

2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se Aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica



2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- Balanço Patrimonial.
- Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:



Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital.
- 5.2 - Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 5.3 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- 5.4 - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.
- 5.5 - Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- 5.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu.
- 5.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu.
- 5.8 - Retirar e entregar os volumes na Secretaria de Governo – Relações Institucionais, na Rua Paissandu, 444.
- 5.9 - Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta licitação, a aquisição e instalação das persianas deverão ser realizadas dentro de um prazo de **15 dias corridos** após a formalização do pedido.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital.
- 6.2 - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao ornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital.
- 6.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 6.4 - Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.5 - Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações no edital.
- 6.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com



terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante- DE GOVERNO
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Rua Paissandú, nº 444, Bairro Centro, Jahu, Secretaria de Governo – Relações Institucionais

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

9
Fls.

9.1. Informar período de vigência: Mínimo de 30 (trinta) dias

Jahu/SP, 10 de março de 2025.

Anella
ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pela Formalização da Demanda

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCULO FEMTINO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

